



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 403/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 29 de agosto de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:


Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Cametá/PA, para participar do evento que abordará como temática central “ Agroecologia em Movimento”, nos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

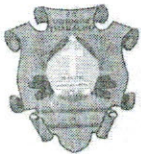
Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Juliana Fonseca Costa	Agente Administrativo	009.073.212-08	Rio Santo Antônio – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 229,50

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de agosto de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Igarapé-Miri, 29 de Agosto de 2022.

Ofício nº 259 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;

Pat. 403/22 - 99/08

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 03 (TRÊS) diárias** em nome da servidora abaixo relacionado; a qual irá se deslocar ao município de Cametá, para participar do evento que abordará como temática central "Agroecologia em Movimento", que será realizado no auditório no Seminário Menor Padre Josimo.

Ratificamos a necessidade do deslocamento dos referidos servidores, posto que, o evento é destinado ao Supervisor do PCF e ao Coordenador da Proteção Social Básica desta SEMÁS.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
JULIANA FONSECA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	CPF: 009.073.212-08	RIO SANTO ANTÔNIO - IG.MIRI	> 30/08/2022
				> 31/08/2022
				> 01/09/2022

ANEXO: MEMO Nº 001/2022/COMSEN

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebido Em	<u>29 / 8 / 22</u>
Hora:	_____
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Assinatura	

Do: GAB/PM

A: SEMAD/RR

Autorização de Roberto Pina Oliveira

Autorização de Pontania

Em: 31/08/2022

MEMO Nº 001/2022/COMSEAN

Igarapé-Miri, 17 de agosto de 2022.

Do: Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN

Para: Gabinete da Secretária

Assunto: Solicitação.

Com satisfação em cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar 03 diárias com hospedagem, passagem e alimentação para garantir a participação de Juliana Fonseca Costa para participar do *VII Jirau Agroecológico do Baixo Tocantins 2022*, que vai acontecer no período de 30 e 31 de agosto a 01 de setembro. Segue anexo o convite.

Consideramos importante a participação da mesma para que possa estar devidamente qualificada no desenvolvimento das ações que integram o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Igarapé-Miri. Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Juliana Fonseca Costa

Secretária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN

SECRETARIA MUNIC. PA. I
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA
RECEBIDO
17/08/2022

